



o ambiente interno da instituição para garantir a implantação das atividades de mapeamento de riscos de corrupção; e
b) Promover a aplicação do Mapeamento de Riscos de Corrupção.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações, de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento; Atendimento Institucional e Infraestrutura, para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado o disposto na Portaria nº 104/2017/GP/GSG, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 de julho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 32743

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 201700025133375; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/05/2017; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 031/2016 - locação de imóvel no Município de Luziânia/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 64.113,60 (sessenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e Sra. Leana Roriz; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.36.05 100; NOTA DE EMPENHO: 00297; DATA: 30/06/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 32.056,80 (trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 32610

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201700025009414; DATA DE AUTUAÇÃO: 12/01/2017; OBJETO: locação de imóvel - município de Paranaiguara/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 5.168,40 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); PARTE: DETRAN/GO e Silvania Batista Ramos Bastos Lima; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.36.05 100; NOTA DE EMPENHO: 00302; DATA: 06/07/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.541,15 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 32611

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 389, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006015776, notadamente do Parecer "PA" nº 004027/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANA DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 32613

PORTARIA Nº 390, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 201700006011406, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 310, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.619, de 01 de agosto do mesmo ano, apenas quanto à Referência do cargo em que se deu a aposentadoria de MÁRCIA BORGES, para considerá-la deferida no de Professor IV, porém, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 32614

PORTARIA Nº 391, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006036683, notadamente do Parecer "PA" nº 003792/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, LUCIMAR BATISTA DA COSTA TELES do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional Nível I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 32615

PORTARIA Nº 392, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006007334, notadamente do Parecer nº 002181/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a MARIA MESSIAS VIEIRA DE SOUSA REIS aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 08 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 32616

PORTARIA Nº 394, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº